

RESOLUÇÃO Nº 328, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Resolução 325/2019 – processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH – Gestão 2019/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as disposições regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2019, registradas na ata 053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no art. 3º da Resolução 325 de 05 de setembro de 2019 que passa a vigor conforme tabela abaixo:

Data	Atividade
07/10	Apresentação/aprovação do novo cronograma do processo eleitoral para a Plenária.
08/10	Publicação do novo cronograma no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas
08 a 14/10	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a comissão eleitoral.
15/10	Prazo para análise dos pedidos de habilitação.
16/10	Prazo para a publicação da relação de representantes habilitados.
17/10	Prazo para interposição de recursos, por escrito e fundamentado, à Comissão Eleitoral.
18/10	Prazo para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias apresentadas.
18/10	Prazo para publicação do ato de homologação da relação de representantes habilitados após recurso.
22/10	Plenária de eleição dos representantes da sociedade civil.

Data	Atividade
22/10	Posse dos Conselheiros Gestão 2019/2021, eleitos e indicados.
22/10	Eleição e posse da Mesa Diretora Gestão 2019/2021.
24/10	Prazo para publicação da nominata do COMAS/NH Gestão 2019/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH